



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700
37130-000 – Alfenas - MG



RESOLUÇÃO Nº 041/2011, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.005889/2011-75 e o que ficou decidido em sua 155ª reunião, de 31 de outubro de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR a alteração no Calendário Escolar 2011 da UNIFAL-MG, *campus* Alfenas, para ofertar, em caráter especial, a disciplina “Estatística Básica”, com carga horária de 60 horas teóricas, aos acadêmicos do último período dos Cursos de Geografia e Ciências Biológicas, estabelecendo o encerramento do semestre letivo, para a referida disciplina, no dia 19-12-2011.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
03-11-2011